



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 002

Caracará-RR, 04 de janeiro de 2016.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada, Coordenadora de Assistência Estudantil do IFRR/Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou **no dia 22 de dezembro de 2015**.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES (TAE) SIAPE Nº. 2108484	Realizar atendimento domiciliar especializado, na cidade de Caracará e Rorainópolis.

Art. 2º. Designar o servidor abaixo relacionado, para em **substituição** responder pela Coordenação de Assistência ao Estudante – CAES do IFRR Câmpus Novo Paraíso, **no dia 22 de dezembro de 2015**.

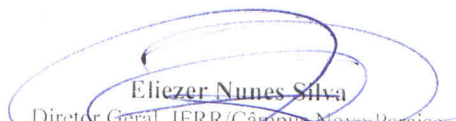
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
LEANDRO PEREIRA LOPES (TAE /SIAPE: 1908610)	Em virtude do afastamento da titular HELLEN CRIS DE ALMEIDA RODRIGUES , que estará na cidade de Caracará e Rorainópolis realizando atendimento domiciliar especializado.

Art. 3º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 04 de janeiro de 2016.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012